



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **incentivo e reconhecimento pelo ato voluntário de doadores regulares de sangue e medula óssea domiciliados no município.**

Esta indicação, se faz necessária pois a realização de campanhas de coleta domiciliar de sangue representa uma iniciativa estratégica, inclusiva e altamente benéfica para o fortalecimento da rede de doadores e para a manutenção dos estoques dos hemocentros.

Em um contexto em que muitas pessoas demonstram interesse e consciência sobre a importância da doação de sangue, mas enfrentam dificuldades para conciliar a ação com suas rotinas profissionais, pessoais e familiares, a coleta domiciliar surge como uma solução prática e eficaz. Ao levar a estrutura necessária até a residência do doador, o município elimina barreiras de tempo, deslocamento e acessibilidade, facilitando o engajamento da população.

Além da conveniência, a coleta domiciliar traz um



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

benefício adicional extremamente relevante: a oportunidade de ampliar o número de doadores dentro de uma mesma família. Ao presenciar a ação em casa, outros membros da residência tendem a se sensibilizar com a causa e se motivar a participar, muitas vezes pela primeira vez. Esse efeito multiplicador fortalece o espírito de solidariedade familiar e coletiva, criando um ambiente propício para a formação de novos doadores regulares.

Essa abordagem, portanto, não apenas facilita a doação para quem já tem o hábito, como também promove o engajamento de novos voluntários, contribuindo diretamente para o aumento dos estoques e para a sustentabilidade do sistema de saúde. Ao investir em campanhas de coleta domiciliar, o poder público demonstra compromisso com a vida, sensibilidade às necessidades da população e visão inovadora na construção de uma cultura de doação mais acessível, humana e abrangente.

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da propositura.

Plenário dos Autonomistas, 15 de outubro de 2025.

**GILBERTO COSTA MARQUES**  
**(GILBERTO COSTA)**  
**VEREADOR**